

ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PROPOSTA PARA O BIÊNIO 2021/2023, A SER CELEBRADO ENTRE A CELEPAR E O SINDPD/PR, REALIZADA EM 01/07/2021

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15h00 (quinze horas), em sala virtual disponibilizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP da Celepar sob o endereço <https://webconf.celepar.pr.gov.br>, realizou-se terceira reunião de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho proposto para o biênio 2021/2023, a ser celebrado entre a Companhia de Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e o Sindicato dos Trabalhadores em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná – SINDPD/PR, este representando os empregados da companhia. Presentes estavam os representantes do SINDPD/PR, Julio Cezar Novaes, Marlene Fátima da Silva, Valquíria Lizete da Silva e Susidarlen Lara Ribeiro, e os representantes da CELEPAR, Glaucio Baduy Galize, Timothy Edwin Squair, Hélio Martinhago Junior e Igor Fernando de Melo Garbo. O Diretor de Gestão de Pessoas, Sr. Glaucio Baduy Galize agradeceu a presença de todos e deu por iniciada a reunião, que foi solicitada pelo SINDPD-PR para tirar dúvidas em relação á contraproposta da Celepar, passando a palavra aos representantes do Sindicato. O Sr. Julio Cezar Novaes agradeceu a disponibilidade da diretoria da Celepar para essa nova mesa solicitada pelo Sindicato, dizendo que o intuito era discutir as cláusulas após terem analisado a Contraproposta, sendo complementado pela Sra. Valquíria Lizete da Silva que seria para compreender também. O diretor Glaucio Baduy Galize então manteve a palavra ao Sindicato para que prosseguisse. O Sr. Julio Cezar Novaes iniciou dizendo que a entidade após ler e analisar a Contraproposta da Celepar entenderam que é uma proposta muito ruim, uma das piores que já apareceram nas negociações da Celepar dos últimos anos, e que é um momento difícil para todos com a pandemia e que iniciavam a conversa dizendo que após ler toda a Contraproposta da empresa eles entenderam ser de uma crueldade imensa com os colaboradores, que têm dado o máximo possível em contribuição para que a empresa cresça, que entendem que tem que ter flexibilidade mas não na forma colocada e que o intuito era tratar caso a caso para ao final pedir que fosse revisto e reanalisada a Contraproposta da empresa. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que leram a ata da reunião anterior e que foi enviado ao Coordenador Hélio uma solicitação de alteração passada pela Sra. Valquíria Lizete da Silva, com exclusões e inclusões de falas, e que não sabia como estava pois não teria ido para ser assinada após a solicitação do Sindicato, e que poderia ser assinada eletronicamente, sem pegar assinaturas físicas. O Diretor Glaucio Baduy Galize tomou a palavra para dizer que primeiramente discorda totalmente do que foi dito pelo Sindicato, que a proposta é boa e não tem nada de crueldade. O diretor Glaucio Baduy Galize prosseguiu informando que a ata pode ser corrigida, mas que não entendeu porque o Sindicato quer retirar a parte que havia falado na reunião anterior em relação a Comissão de Empregados. O Sr. Júlio Cezar Novaes disse que era para alterar a parte que constava que o Sindicato foi autorizado em assembleia, ao que, o diretor Glaucio Baduy Galize asseverou que fora falado pelo Sr. Júlio, este que disse “sim”, mas que o Sindicato era o representante legal e que não precisa da autorização de assembleia para representar. O diretor Glaucio Baduy Galize informou que não estava dizendo que o Sindicato precisaria de assembleia para tanto, mas que foi exatamente isso que foi dito pelo Sr. Julio Cezar Novaes na reunião anterior. A Sras. Marlene Fátima da Silva e Susidarlen Lara Ribeiro disseram que a interpretação foi errada, que o modo de entender foi outro. A Sra. Marlene Fátima da Silva disse que quando o Sr. Julio Cezar Novaes disse que o Sindicato estava autorizado por assembleia para representar os colaboradores ele colocou mal a fala, e que foi ela quem levantou a questão depois ao ler a minuta da ata encaminhada pela Companhia, dizendo que eles não precisam de autorização, que são

representantes legais e que por isso pediam para excluir esse trecho da ata da reunião anterior. O diretor Glaucio Baduy Galize disse que em relação a essa fala poderia ser alterado, se havia má colocação do Sr. Julio na reunião anterior, mas que restava esclarecer porque pediram para retirar a fala que fizeram em relação à Comissão de Empregados, ao que o Sr. Júlio Cezar Novaes disse que concordavam que ficasse porque a Comissão não era legitimada, pois não apresentou a documentação adequada para tanto. Então o diretor Sr. Glaucio Baduy Galize perguntou se é para corrigir o trecho que cita que a representação do sindicato se deu em assembleia e os representantes do Sindicato disseram que sim. A Sra. Marlene Fátima da Silva prosseguiu para dizer que havia outra parte a ser alterada, e o diretor Glaucio falou que pediram para incluir a fala do Sindicato que teria havido 600% (seiscentos por cento) de lucro pela Celepar e que o mesmo diretor teria ficado de trazer alguém do Conselho Fiscal, corrigindo o pedido do Sindicato dizendo que não indicou a participação do Conselho Fiscal, pois este conselho é independente e não há ingerência sobre ele, asseverando que ele não disse isso. O Sr. Julio disse que seria para incluir em ata o que foi dito pelo diretor Glaucio. O coordenador Hélio Martinhago Junior perguntou à Sra. Valquíria Lizete da Silva se ela havia recebido o e-mail por ele encaminhado, sobre o pedido do Sindicato de alteração da ata da reunião anterior, e que ele teria pessoalmente mandado no dia seguinte à reunião do dia 11, ao que a Sra. Valquíria Lizete da Silva disse não ter recebido. A Sra. Marlene Fátima da Silva perguntou para quem o coordenador Hélio mandou o e-mail, sendo respondido que foi para a Sra. Valquíria. O coordenador Hélio disse que mandou e-mail de resposta ao pedido de alteração da ata, colocando as ponderações que acabaram de ser feitas pelo diretor Glaucio, e a Sra. Valquíria disse não ter recebido. O Sr. Hélio Martinhago Junior explicou a proposta de alteração da ata, quando o Sindicato trouxe a questão sobre os 600% de lucro da empresa, deve ser considerado o que está na ata do conselho fiscal que cita os são 600% de aumento no lucro e não 600% de lucro. Outra questão apontada foi que na ata do conselho fiscal, é informado que as áreas tiveram melhora em seus indicadores, não que as áreas aumentaram o lucro. O coordenador Hélio prosseguiu informando que no e-mail que ele encaminhou para o Sindicato ele explicou essa questão dos 600% (seiscentos por cento), que, portanto, o texto deveria ser melhorado. O Sr. Júlio Cezar Novaes disse que pode ser melhorada a redação e que a ata do Conselho Fiscal consta melhora de todos os indicadores relevantes. O coordenador Hélio reiterou que mandou e-mail de resposta para a Sra. Valquíria, pedindo que verificasse. O diretor Glaucio Baduy Galize pediu ao Sindicato que objetivamente informasse então o que gostaria de alterar na ata da reunião anterior e o Sr. Julio Cezar Novaes disse que seria para inserir 600% (seiscentos por cento) de lucro líquido em todas as áreas relevantes e que deveria constar que 'o Sr. Glaucio se comprometeu a trazer representante do Conselho Fiscal para próxima reunião para explicar toda a questão'. O diretor Glaucio Baduy Galize reiterou que não se comprometeu a fazer isso. O Sr. Julio Cezar Novaes perguntou ao diretor se ele não falou isso, sendo reiterado novamente que não, até porque nem poderia pois o Conselho Fiscal é independente e não haveria como levar tal Conselho para a negociação do ACT ou explicação de números da Celepar. O Sr. Julio Cezar Novaes alegou que o diretor acabara de dizer que ficou de levar mas que não poderia pois são independentes, ao que foi novamente corrigido pelo diretor Glaucio Baduy Galize de que não foi isso que disse. O Sr. Julio Cezar Novaes insistiu que o diretor acabara de falar de novo nesta reunião em trazer um representante do Conselho Fiscal para explicar o lucro, e o diretor Glaucio corrigiu o Sr. Julio novamente, pois não disse tal coisa. O coordenador Hélio perguntou se o que queriam era colocar os 600% ao que o Sr. Julio Cezar Novaes disse que era para incluir tudo que foi falado, sendo corrigido

de novo pelo diretor Glaucio que afirmou, novamente, que não falou e perguntou ao Sindicato se queriam colocar em ata o que não foi falado. O Sr. Julio então disse para colocar o que ele falou, ao que o diretor Glaucio disse que sim, sem problema, desde que não incluíssem o que não foi dito. O coordenador Hélio Martinhago Junior disse que mandaria nova sugestão de texto, reiterando que houve aumento no lucro e não de lucro, e que o aumento não foi em todas as áreas, mas sim que os indicadores das áreas foram melhores do que o ano anterior. O Sindicato concordou que poderia corrigir que não foi lucro em todas as áreas. O coordenador Hélio Martinhago Junior disse que mandaria novamente o e-mail que já havia mandado anteriormente, e a Sra. Valquíria anuiu para que repassasse. O Sr. Julio Cezar Novaes falou, em continuidade, em relação ao Fortalecimento Sindical, e disse que se entendeu errado se desculpava, porque erram também, e que entendeu que o motivo da retirada da Cláusula seria a multa à empresa. O representante do Sindicato leu o trecho da cláusula e explicou que o Sindicato se manifestou que o ônus de multa à Companhia poderia ser retirado, ou seja, que poderia ser retirado o parágrafo único que fala sobre a multa aplicada à Celepar, até porque a cláusula 48º (quadragésima oitava) já traz multa por descumprimento do ACT, por isso pede para incluir em ata que, se esse era o problema, previamente o Sindicato já teria se manifestado pela de manutenção da cláusula do Fortalecimento Sindical sem o parágrafo único que trata de multa à empresa. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que quando falou que a proposta era cruel, não era para ser entendido mau, pois disse cruel em relação ao momento em que estamos passando no país, onde há total insegurança de tudo. O Sr. Julio falou para fazerem o repasse item a item, como já era o desejo da Celepar, pelo que houve concordância de seus representantes. A Sra. Valquíria Lizete da Silva disse o mesmo asseverando que a Contraproposta não mantinha a correção nos itens pecuniários. O Sr. Julio continuou sobre o item que trata a vigência do ACT e disse que o sindicato concorda com a proposta dos colaboradores e com o aceite da empresa. Neste momento a Sra. Valquíria Lizete da Silva tomou a palavra para dizer que concorda no prazo de dois anos desde que todas as cláusulas fossem reajustadas, pois segundo sua interpretação ficaria sem nenhum reajuste por 2 (dois) anos, e que não teria sentido dois anos. A Sra. Susidarlen Lara Ribeiro acrescentou que o que a Sra. Valquíria quis dizer é que a proposta seria aceita num todo, se houver concordância com todos os itens. O Sr. Glaucio Baduy Galize disse, pela ordem, que há parágrafo único na Pauta de Reivindicações, que justamente traz que as cláusulas pecuniárias serão renegociadas nas datas-bases, pedindo aos representantes do Sindicato que fosse lida. Após a leitura a Sra. Valquíria Lizete da Silva disse que sim, para 2022 (dois mil e vinte e dois), mas que falavam no reajuste agora. O Sr. Julio Cezar Novaes informou que a proposta do sindicato é que se não houver reajuste em todas as cláusulas econômicas esse ano, o ACT, se for fechado, será para apenas 1 (um) ano só, porque senão fica difícil para o ano seguinte a negociação correndo o risco até de perder a cláusula. O diretor Glaucio Baduy Galize disse que então voltavam à “estaca zero” porque a proposta foi feita para 2 (dois) anos, e perguntou se poderiam encerrar a reunião então. A Sra. Marlene Fátima da Silva pediu a palavra para dizer que colocaram 2 (dois) anos desde que neste ano tenham correção em salários e benefícios, e como não estão tendo correção nos benefícios mas somente no salário, inclusive não tendo a correção de 2020 (dois mil e vinte), e que não era viável o parágrafo ou a proposta de 2 (dois) anos. Neste momento o diretor Glaucio Baduy Galize pediu desculpas ao Sindicato e asseverou que isso foi votado pelos colaboradores, ao que a Sra. Susidarlen Lara Ribeiro disse que estavam numa negociação. O diretor Glaucio Baduy Galize disse que a Contraproposta da Celepar nem foi apresentada pelo Sindicato aos colaboradores para votação. A Sra. Marlene Fátima da Silva disse que votaram a pauta

de reivindicações e os colaboradores concordaram que o Sindicato negociasse as cláusulas que estariam na proposta original, ao que o diretor Glaucio disse que a Celepar fez uma Contraproposta. A Sra. Marlene Fátima da Silva disse que será aceita ou não através de votação em assembleia e que não levaram porque acham que os colaboradores não irão aceitar a Contraproposta porque é muito ruim e está retirando direitos, prosseguindo afirmando que estavam perdendo benefícios, que as perdas referentes à inflação do ano passado e mais os benefícios que não estando tendo, seria perda grande, dizendo que a Celepar quer retirar aposentados. Neste momento o diretor Glaucio Baduy Galize perguntou se não seria mais prático tratarem cláusula à cláusula, o que foi anuído. O diretor Glaucio perguntou se então o Sindicato não mantém a primeira cláusula da sua pauta de reivindicações, e a Sra. Valquíria Lizete da Silva disse que não manteriam conforme falado pela Sra. Marlene, não esquecendo que era uma pauta de reivindicação, que cláusula poderia entrar ou sair, não sendo que aquilo que foi votado ficaria assim, que não era bem assim. O diretor Glaucio perguntou se não mesmo, pois havia sido votado pelos colaboradores. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que apresentaram uma pauta que foi votada e aprovada daquela forma, e o que o Sindicato falava na mesa de negociação era o que seria falado para a categoria, e que a não aceitação mais da proposta feita de dois anos seria em hipótese remota de ser aprovada a Contraproposta na forma apresentada pela empresa. O Sr. Julio disse que foram negociar, mas se no final a empresa mantiver a Contraproposta que fez o Sindicato não vai defender em assembleia o acordo assinado por dois anos, não significando que não vai ser aprovado ou não aprovado, e que o colaborador é quem vai decidir, e que o Sindicato vai dizer o sentimento dele. Neste momento o diretor Glaucio Baduy Galize perguntou o que o Sindicato quer que seja registrado em ata. O Sr. Julio Cezar Novaes disse para registrar que o Sindicato entende que só fecha o acordo para 2 (dois) anos se houver correção em todos os "índices" econômicos, o que foi reiterado pela Sra. Valquíria Lizete da Silva. O coordenador Hélio perguntou se ficaria para um ano, e o diretor Glaucio perguntou como registrar em ata se não tiver o reajuste em todas as cláusulas, ao que o Sr. Julio disse que levariam para a assembleia para fechar somente por um ano. O diretor Glaucio disse que iria ouvir item a item a manifestação do Sindicato sobre a Contraproposta da empresa para anotar em ata, e que poderiam prosseguir. Passou-se para o segundo item da proposta que trata do reajuste salarial. O Sr. Julio Cezar Novaes leu a contraproposta em que a empresa oferece reajuste de 7,59% (sete vírgula noive por cento) e não concorda com o parágrafo único de aplicação do índice de 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) referente a 2019-2020 (dois mil e dezenove, dois mil e vinte), e também da não aplicação do INPC retroativo nas cláusulas de cunho econômico. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que então a Contraposta congelava os salários e benefícios de 2019 a 2021 (dois mil e dezenove a dois mil e vinte e um), e que o Sindicato entende que não é plausível. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que não sabe se é verídico mas que chegou a eles que nos corredores da empresa se falou que era possível aplicar o reajuste de 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) do ano passado e que estava dentro de uma perspectiva da empresa. Disse não querer discutir o mérito se era verdadeiro ou não e que é o que se falou nos corredores da empresa. Neste momento o diretor Glaucio disse que como corredor não fala seriam então pessoas, ao que o Sr. Julio disse ser de colaboradores. O diretor Glaucio Baduy Galize explicou que a empresa colocou orçamentariamente sim, mas projetando uma inflação de 3% (três por cento) no máximo, portanto os corredores estavam com uma informação equivocada ou parcial, e, assim, os corredores tinham levado apenas parte da informação ao Sindicato. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que o corredor chegou a dizer que havia a concordância da presidência que desse os 2,46% (dois vírgula

quarenta e seis por cento), e que não estava afirmando, mas foi o que chegou e que nada disso poderia ser verdade. O diretor Glaucio Baduy Galize informou que não é verdade, e que esse tipo de colocação é desconfortável, pois desde o início disseram que a Contraposta era cruel, a pior proposta que a Celepar já fez. O diretor Glaucio informou das dificuldades enfrentadas para se chegar nessa proposta, e que desde sempre estavam respeitando os representantes do Sindicato, e que gostariam de uma “contramão”. O diretor Glaucio prosseguiu dizendo que estava sendo feito o melhor possível pela empresa, que não estavam ali para prejudicar o colaborador, muito ao contrário, que foi criada diretoria específica para tratar cada vez melhor, e que parecia, pela fala, que o presidente queria conceder e novamente o diretor Glaucio Baduy Galize disse que não gosta de colocações inverídicas e citou que houve um vasto estudo para que se chegasse a contraproposta atual, inclusive que ele não poderia dizer algo diferente do que a diretoria executiva decidiu e que a proposta obviamente foi validada com a presidência. O diretor Glaucio, para deixar claro e para que não houvesse qualquer dúvida, informou que a Contraproposta era da empresa e se o corredor falou diferente estava mentindo. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que as informações que chegam são de colaboradores que se mobilizam dentro da empresa e inclusive estão totalmente perplexos com a proposta que a empresa enviou. O Sr. Julio Cezar Novaes pediu desculpas novamente se estiver sendo mal interpretado ou de qualquer forma desrespeitoso, não sendo a intenção, e quando falou o que ouviu falou abriando dizendo que não tem como dizer se é verdade ou não até porque não estava presente e não participou de nada disso, e que trouxe a informação para debater sem dizer se era verdade ou mentira. Neste momento o diretor Glaucio Baduy Galize disse que a questão orçamentária é pública. Esclarecida a situação, as partes voltaram para a cláusula do reajuste e o Sindicato asseverou que quando houve o ACT anterior os colaboradores entenderam que não era momento de ter reajuste pela situação do país e da empresa, que em outros locais até houve reajustes, mas que a situação específica da Celepar foi considerada. O diretor Glaucio perguntou então se a segunda cláusula da contraproposta da empresa também não foi aceita pelo Sindicato, sendo informado que no segundo item o sindicato também não aprova a contraproposta da empresa. O Sr. Júlio disse ainda que caso não consiga a plenitude da proposta, que haja a aplicação de 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento) nos índices econômicos todos, e que neste cenário o Sindicato conseguiria trabalhar o tema com os colaboradores. O Sr. Júlio Cezar Novaes citou o vale-alimentação, em que além de não ter reajuste se corta “uma cartela”, dizendo que se está incorporando o décimo terceiro vale-alimentação nos 12 (doze) meses, mas a partir do momento que incorporar ele deixou de existir. O diretor Glaucio perguntou, para registrar em ata, que a proposta do Sindicato seria pela manutenção do adicional do auxílio-alimentação, ao que foi dito pelos representantes que sim, e pela aplicação do reajuste. O Sr. Júlio Cezar Novaes disse que não conseguiu entender quando a empresa informou na Contraproposta que isso também seria para adequação às regras do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), e que este programa vem para beneficiar os trabalhadores que ganham até cinco salários mínimos podendo ampliar para colaboradores com salários maiores e para isso tem aplicação de 4% (quatro por cento) de desconto sobre o Imposto de Renda, e que não encontrou proibição de pagamento de uma 13^o (décima terceira) ou 14^o (décima quarta) parcela, apenas que o benefício tem que ser igual para todos e não maior do que o salário dos colaboradores de baixa renda. O coordenador Hélio Martinhago Junior disse que a informação é de que o vale-alimentação é de 12 (doze) meses, e, portanto, que não há a incidência de desconto do Imposto de Renda na 13^a (décima terceira) parcela, que contabilmente é pago mensalmente. O diretor Glaucio Baduy Galize informou que o vale-alimentação é justamente para garantir a

alimentação do trabalhador mensalmente, e que haveria pagamento mensal com respectivo abatimento, daí porque o 13º (décimo terceiro) não entra contabilmente nas regras para desconto do Imposto de Renda. Mesmo assim, também sobre este item o Sindicato não concordou com a Contraproposta da empresa. Sobre o auxílio-funeral o Sr. Julio Cezar Novaes disse que não aprova a contraproposta da empresa em não reajustar o valor. Sobre o auxílio-educação infantil o Sr. Julio Cezar Novaes disse que entendem a contraproposta da empresa em manter a limitação de idade em 8 (oito anos), mas não entendem em não atualizar o valor, pois está defasado e o trabalhador já está desembolsando algum valor. Neste momento o diretor Glaucio Baduy Galize pediu a palavra, buscando alinhar o que estava sendo dito em relação ao reajuste nas cláusulas pecuniárias, pedindo ao Sindicato que explicasse qual era o posicionamento sobre a aplicação dos índices. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que o Sindicato entendia como mínimo a aplicação do índice dos 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento) para todos os itens para levar a proposta para os empregados, sendo acompanhado pela Sra. Valquíria Lizete da Silva. Neste momento a Sra. Susidarlen Lara Ribeiro perguntou ao Sr. Julio sobre a retroatividade, ao que este disse que entendem que deve ser aplicada, mas que se não conseguissem pelo menos a inflação do ano em todos as cláusulas econômicas. A Sra. Valquíria Lizete da Silva neste momento interferiu perguntando se não poderia entrar os 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento) mais os 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento), mas sem retroatividade do ano passado, e que a negociação poderia iniciar assim, em resumo, 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) sem retroatividade. A Sra. Susidarlen Lara Ribeiro acrescentou que os 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento) seria com retroatividade. Neste momento houve um impasse de entendimentos entre os integrantes do sindicato. O Sr. Julio Cezar Novaes concluiu que o sindicato deveria alinhar entre eles qual seria a proposta, pois os representantes da Celepar tinham que compreender qual era a posição do Sindicato de forma certa, considerando que eles já haviam defendido pelo menos os 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento), sem o retroativo. A Sra. Valquíria Lizete da Silva disse que sua posição era aplicar 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento) mais os 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) sem retroatividade. Neste momento o coordenador Hélio Martinhago Junior, a fim de registrar corretamente em ata, pediu explicação sobre qual era o posicionamento do sindicato sobre a cláusula de auxílio-educação infantil, ao que o Sr. Julio Cezar Novaes disse que defendiam a manutenção dos 8 (oito) anos mas com correção do valor. Sobre as cláusulas 6 e 7, sobre auxílio babá e auxílio para dependentes especiais, o Sindicato posicionou-se pela correção nos benefícios. Sobre o reembolso dos tratamentos não cobertos pelo plano de saúde, o Sr. Julio Cezar Novaes disse que a Contraproposta era de limitar a uma sessão semanal por beneficiário, asseverando que seria o limite que o Plano de Saúde já coloca, e que quando a Contraproposta diz que o Plano de saúde já cobre os tratamentos, e que não haveria necessidade de nova cobertura adicional, seria também para uma sessão semanal. Os representantes da Celepar disseram que não tem ciência de limitação imposta pelo Plano de Saúde, pois a indicação da quantidade de sessões depende da recomendação médica. O diretor Glaucio Baduy Galize perguntou o porquê manter essa cláusula se os tratamentos já são cobertos pelo Plano de Saúde. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que quem disse que o convênio cobria certos tratamentos foi o coordenador Hélio na primeira mesa. O coordenador Hélio Martinhago Junior disse que essa era a pergunta, se o convênio já cobre porque a Celepar teria que assumir um pagamento a mais, um extra sobre o que já era pago. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que o Plano de Saúde só contempla uma sessão semanal e tem tratamentos que não adianta, citando exemplo de RPG em que algumas pessoas precisam de até 3 sessões

semanais, e fisioterapia para pessoas com necessidades especiais, em que eventualmente seriam necessárias mais sessões por semana. O Sr. Hélio Martinhago Junior lembrou que hoje o plano de saúde cobre isso e não vai cobrar do colaborador, e que ele não precisa ir num particular para depois pedir o reembolso, pois pode utilizar o plano de saúde, e que será feita análise pelo médico para saber quantas sessões serão necessárias. Prosseguiu dizendo que foi colocada limitação porque o tratamento pode ser feito pelo plano de saúde, o coordenador disse que antigamente o plano era pós-pago e o custo para a Celepar pagar o profissional pelo plano de saúde ou de forma particular era o mesmo, mas que desde 2019 (dois mil e dezenove) já há pagamento de forma pré-paga por vida ao plano de saúde e assim, manter ainda outro pagamento pra tratamento que não seja pelo plano seria pagamento adicional, pagar duas vezes pela mesma coisa, sendo duplicidade. Ainda, o reembolso de acordo com os valores de ACT caso o colaborador faça o tratamento particular ele está tendo que arcar com parte do procedimento e se for feito pelo plano de saúde não tem que pagar adicional. O coordenador Hélio asseverou que a proposta da empresa não é de tirar o benefício, mas sim o de mudar o nome para não conflitar, pois hoje já há cobertura pelo plano daí porque não se poderia chamar de “tratamentos não cobertos pelo plano”, e pelo menos limitar o reembolso da sessão a uma por semana. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que a pessoa já poderia ter médico de preferência e que não estaria no plano de saúde. Neste momento o diretor Glaucio Baduy Galize disse que isso servia para qualquer tratamento e não somente para aqueles elencados, e, ainda perguntou como ficará a questão se houver mudança da empresa prestadora de serviços de Plano de Saúde em que profissionais não mais sejam credenciados, dizendo que isso pode acontecer, e que ocorre na prática, não sendo um prejuízo ao colaborador mas sim uma regra padrão para qualquer tipo de especialidade médica. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que era para não ocorrer isso que havia a cláusula, e, neste momento o coordenador Hélio Martinhago Junior asseverou que isso era na verdade um alto risco para a empresa e perguntou, se mudar o Plano de Saúde a Celepar terá que pagar tratamento particular para todos que quiserem permanecer com seus médicos de preferência, dizendo que esse era um risco que a Celepar teria então. O Sr. Hélio asseverou que não estava sendo retirado o benefício, apenas se está racionalizando. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que estava mantendo, mas limitando, quando o coordenador Hélio disse que desse modo se atendia quase a totalidade da empresa e trazia previsibilidade financeira para a empresa. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que se não haverá impacto para mais de 98% (noventa e oito por cento) dos beneficiários então não haveria o porquê de limitar, ao que foi dito pelo diretor Glaucio Baduy Galize que teria sim, e que o estudo era para hoje, não se sabendo no mês que vem ou no futuro, para dizer que a limitação é uma questão de previsibilidade financeira à Celepar e redução de riscos, reiterando que hoje é pago pela Celepar ao plano de saúde e também de forma dupla a prestação do mesmo serviço para essas terapias fora plano, ou seja, é um pagamento que a Celepar assume sem necessidade, e que limitação, ou até a retirada, não acarreta prejuízo aos colaboradores que podem manter seus tratamentos que são cobertos pelo plano de saúde. O Sr. Julio Cezar Novaes insistiu que a limitação era desnecessária, pois mais de 98% (noventa e oito por cento) da casa não seria atingida, ao que o diretor perguntou a ele se garantias que isso permaneceria assim, mesmo com mudança de plano de saúde, e, o Sr. Julio disse que não garantia, que a garantia era de ter trabalhador saudável, ao que o diretor Glaucio disse que era justamente para isso que a Celepar pagava Plano de Saúde para os colaboradores, lembrando novamente que a Contraproposta não é retirar a cláusula e sim modificá-la, e caso seja mantida como está é uma das que pode ser perdida, pois já houve sinalização do CCEE quanto a esse item. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que

entendeu, mas que não poderia ser limitado porque prejudicaria vários trabalhadores que utilizavam mais do que uma sessão. Neste momento o diretor Glaucio Baduy Galize solicitou ao sindicato se existia algum dos itens da contraproposta que eles aceitam, pois os itens estão sendo passados um por um, mas para todos eles o sindicato não aceitava a Contraproposta da empresa, e asseverou que o Sindicato estava mantendo toda a proposta original, e que se fosse assim, colocariam em ata e não haveria porque se continuar a discutir cláusula a cláusula. A Sra. Marlene Fátima da Silva neste momento disse que sim, que não houve o aceite do Sindicato para nenhuma das cláusulas da Contraproposta da Celepar e asseverou que fosse mantida toda a pauta de reivindicações como está originalmente. O diretor Glaucio Baduy Galize, perguntou se poderia então registrar em ata que o Sindicato mantinha toda a proposta original, sendo dito pela Sra. Marlene Fátima da Silva que sim. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que era muito simplório dizer que o Sindicato quer manter toda a pauta, e que estavam trazendo os motivos para que a Celepar entendesse e reconsiderasse, e que se fosse assim de ter proposta e contraproposta somente, sem negociação, levariam para os colaboradores e pronto. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que traziam o que os colaboradores sentiam e que não poderia ser tão simplório, e se fosse para não concordar teriam feito ofício dizendo que não concordam. O diretor Glaucio Baduy Galize disse que podem fazer e que não terá problema, e que não gosta do “sempre foi assim”, para dizer se os tratamentos são cobertos pelo plano e a empresa a paga para a empresa do plano de saúde, e ainda são pagos profissionais particulares fora do plano, isso não estaria fora do padrão do mercado? O Sr. Julio Cezar Novaes disse que não sabia responder, porque a realidade dos trabalhadores da Celepar era diferente da realidade dos trabalhadores das empresas particulares. O diretor Glaucio Baduy Galize disse que foi exatamente isso que ouviu quando foi negociar, que era o fato de que a Celepar tinha muito mais benefícios que qualquer outra empresa, e que há benefícios pagos por uma Petrobrás, pedindo que refletissem a diferença de patamar de receita entre as duas empresas. A Sra. Marlene Fátima da Silva disse que esses benefícios foram através de muita luta e conquistas dos trabalhadores, e que não foi nada de graça, ao que o diretor Glaucio disse que não foi de graça mesmo, pois é a Celepar quem paga. O diretor Glaucio prosseguiu para dizer que a grande questão é se a empresa tem condições de bancar financeiramente e que não estava falando em questão humanitária, pois se fosse simplesmente por vontade, o ACT não seria mexido pela empresa, mas que ele como administrador tem uma responsabilidade para com a companhia e com os Celeparianos, para que possam se manter com empresa sólida, e que para isso a diretoria trabalhou para reverter o cruzamento das linhas de receita e despesa. O diretor Glaucio Baduy Galize disse que quando o Sr. Julio Cezar Novaes falou em 600% (seiscentos por cento) lucro, é na verdade em relação ao lucro de 2019 (dois mil e dezenove), que foi um ano ruim financeiramente inclusive por conta do PAI (Programa de Aposentadoria Incentivada), e, portanto dos compromissos com dívidas da Celepar, lembrando que o que tem que ser considerado é a receita da empresa entre 2019 (dois mil e dezenove) e 2020 (dois mil e vinte) e o quanto subiu. O diretor Glaucio lembrou que a receita passou de aproximadamente R\$ 296.600 milhões (duzentos e noventa e seis milhões e seiscentos mil reais) para R\$ 312.200 milhões (trezentos e doze milhões e duzentos mil reais), que significa em torno de 5,5% (cinco vírgula cinquenta por cento) e que a companhia está oferecendo 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento). A Sra. Valquíria Lizete da Silva disse que está sendo dado os 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento) nos salários, mas não nos benefícios, ao que o diretor Glaucio Baduy Galize lembrou que tal índice impacta na folha de pagamento, perguntando quem sustentará a empresa se ela teve aumento de receita de 5,5% (cinco vírgula cinquenta por cento).

O Sr. Julio Cezar Novaes disse que eles entendiam o que o diretor Glaucio estava falando, mas que era para a diretoria da Celepar refletir para não prejudicar demais o colaborador, ao que o diretor disse que refletiram muito. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que há colaboradores indo, por exemplo, na RPG com dor, e que ninguém vai ao médico porque quer ou desnecessariamente, pelo contrário, e que é questão de saúde, questão humanitária, ao que o diretor Glaucio Baduy Galize reiterou que a Celepar não está negando a que o colaborador vá ao médico, tanto que há plano de saúde pago pela empresa, e um bom plano aliás, e ainda pretende manter o benefício. O Sr. Julio Cezar Novaes reiterou que não poderia haver limitação nos tratamentos “não cobertos pelo plano de saúde”. O coordenador Hélio Martinhago Junior interveio para perguntar objetivamente ao Sindicato qual seria a cláusula da Contraproposta da Celepar que queriam negociar, e que fosse diferente do que foi proposto originalmente por eles. A Sra. Valquíria Lizete da Silva disse que todas, ou a maioria, ao que foi perguntado pelo coordenador Hélio se o Sindicato mexeria em alguma coisa da pauta de reivindicações. A Sra. Valquíria Lizete da Silva disse que sim e o Sr. Julio Cezar Novaes disse que não. O coordenador Hélio disse que era isso que a Celepar gostaria de saber com clareza, por exemplo, se forem falar de indenização por morte, que seria a próxima cláusula, a “tréplica” do Sindicato seria a de manter a proposta original, com o aumento do benefício? A resposta do Sindicato foi que sim, ao que o coordenador Hélio disse que era essa a questão, que os representantes do Sindicato não mudavam nenhum item do pedido original, e o que a Celepar tinha que ter claro em relação a Contraproposta seria qual das cláusulas poderia ser considerada pela entidade. Neste momento o diretor Glaucio Baduy Galize disse que o Sindicato recebeu a Contraproposta e perguntou se havia alguma das cláusulas da contraproposta feita pela empresa que o Sindicato entendia por ser aceita ou se o Sindicato mantinha toda a proposta inicial apresentada à Celepar, pois ele teria que levar às demais instâncias decisórias. O diretor Glaucio Baduy Galize disse que se o Sindicato informar qual cláusula da Contraproposta aceita ou aceita parcialmente e qual não aceita ficaria mais produtiva a reunião, mas que era o Sindicato quem tinha que dizer, e a ideia era que fossem mais objetivos para que as partes ganhassem tempo na negociação. O diretor asseverou que dependendo teria que marcar nova reunião junto ao CCEE, e que se esse órgão vier a dizer que não dá para aceitar algo a Celepar terá que respeitar. O Sr. Julio Cezar Novaes disse a ideia do Sindicato era conversar com a Celepar porque acharam a Contraproposta ruim, que manteriam a pauta de reivindicações e que pediu a reunião para saber até onde a empresa pode chegar através da conversa, dizendo que era simplista demais dizer apenas que não aceita a Contraproposta da empresa, citando que querem chegar a um denominador comum com a empresa. O diretor Glaucio Baduy Galize disse que a Contraproposta apresentada é resultado de estudos de cenário e de análise, não sendo simplista pois não estava apresentando qualquer valor, asseverando que poderiam fazer o tradicional de oferecer por exemplo 4% (quatro por cento), após o INPC para então “ceder” o INPC, mas que não foi a forma pretendida pela empresa, que buscou o máximo índice possível para apresentar, inclusive em reconhecimento ao corpo funcional. O Sr. Julio Cezar Novaes afirmou que o Sindicato mantinha a proposta original para que a Celepar melhorasse a Contraproposta. O diretor Glaucio Baduy Galize perguntou se isso incluía a questão dos aposentados, ao que os representantes do Sindicato foram unânimes em dizer que sim, que manteriam tudo. Neste momento o diretor Glaucio Baduy Galize asseverou que o Sindicato então não estava disposto a negociar, que o Sindicato quer manter a pauta original e que isso não é negociar. A Sra. Marlene Fátima da Silva disse que era forma de negociar porque a Contraproposta não atendeu as expectativas do Sindicato, que não era a Contraproposta que queriam, e que iriam manter a pauta de

reivindicação, afirmando que o Sindicato não abrirá mão dos itens da proposta a menos que a Celepar tenha algo a mais para oferecer ou que modifique a Contraproposta. O diretor Glaucio Baduy Galize reiterou que isso demonstrava claramente que o Sindicato não estava com o propósito de negociar pois recebeu uma Contraproposta da Celepar mas estava mantendo integralmente a pauta original, sem abrir mão de nada, e que isso não era negociar. O diretor Glaucio Baduy Galize disse que não é possível negociar se o Sindicato não quer negociar sua pauta de propostas. Neste momento o Sr. Julio Cezar Novaes disse que o sindicato apresentou a proposta de aplicar os 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) mais os 7,59% (sete vírgula cinquenta e sete por cento) sem retroatividade, e que isso era uma proposta. O diretor Glaucio Baduy Galize então perguntou especificamente em relação a cláusula do seguro de vida dos aposentados. A Sra. Valquíria Lizete da Silva disse que todas as cláusulas estão sem correção e iriam ficar mais 3 (três) anos sem correção e que era complicado, ao que o Sr. Julio Cezar Novaes reiterou que seriam os 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) de 2019-2020 (dois mil e dezenove, dois mil e vinte) mais os 7,59% (sete vírgula cinquenta e sete por cento) de 2020-2021 (dois mil e vinte, dois mil e vinte e um), sem retroatividade de 2019-2020 (dois mil e dezenove, dois mil e vinte), para não impactar. A Sra. Susidarlen Lara Ribeiro informou que o Sindicato rejeita a Contraproposta da empresa de aplicação dos 7,59% (sete vírgula cinquenta e sete por cento) somente no salário e que mantém a pauta que foi apresentada. Neste momento o diretor Glaucio Baduy Galize disse que estavam com uma dúvida em relação à pauta, perguntando o que o Sindicato estava entendendo como retroatividade, pois havia duas percepções diante da proposta que estava sendo colocada pelo Sr. Julio como sendo diferente da original. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que retroatividade era desde o ano de 2019 (dois mil e dezenove) em se tratando de 2021 (dois mil e vinte e um), complementando que seria 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) de 2019-2020 (dois mil e dezenove, dois mil e vinte), e o diretor perguntou aplicada desde quando, ao que a Sra. Susidarlen Lara Ribeiro informou que seria 7,59% (sete vírgula cinquenta e sete por cento) aplicado retroativamente à data base de 1º (primeiro) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), assim como os 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento). O coordenador Hélio perguntou se essa seria a proposta da reunião e que então a proposta original seria de mexer na tabela do ano passado, ao que o Sr. Julio e a Sra. Marlene disseram que sim. O coordenador Hélio informou que essa conta nem havia sido feita porque o entendimento da Celepar era que o índice retroativo de 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) seria aplicado a partir de 1º (primeiro) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), mesmo entendimento do diretor Glaucio. O Sr. Julio Cezar Novaes informou que seria aplicar os 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) na tabela de maio de 2019 (dois mil e dezenove) mais acréscimo dos benefícios, aplicaria e traria para então aplicar 7,59% (sete vírgula cinquenta e sete por cento) nos salários e benefícios a partir de maio de 2021 (dois mil e vinte e um). Neste momento o diretor Glaucio perguntou aos representantes do Sindicato se então seria um novo Acordo Coletivo para o ano passado, asseverando que o que o Sindicato quer é abrir um novo Acordo Coletivo para o ano passado novamente. A Sra. Susidarlen Lara Ribeiro informou que não, em que pese dizer que queriam os 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento). O diretor Glaucio então disse que o que o Sindicato estava falando seria aplicar o índice para 2019-2020 (dois mil e dezenove, dois mil e vinte), perguntando se então o Acordo Coletivo feito no ano passado não valeu. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que queriam recuperar o que foi perdido e aplicar retroativamente, ao que o diretor Glaucio asseverou que então na verdade queriam refazer o ACT de 2019-2020 (dois mil e dezenove, dois mil e vinte). O coordenador Hélio Martinhago Junior informou que os cálculos feitos e apresentados ao Sindicato na última reunião,

que já eram extremamente elevados, nem consideravam a hipótese de pagamento de forma retroativa a 2019-2020 (dois mil e dezenove, dois mil e vinte), e que foi entendido era a aplicação do índice retroativo mais o INPC do período mas para a data base de 1º (primeiro) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), e que a retroatividade gerará mais alguns milhões. A Sra. Marlene Fátima da Silva disse que se for solicitado ao DIEESE cálculos do atrasado as perdas serão maiores que 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) e por isso o pedido na pauta de reivindicações era do retroativo a maio de 2020 (dois mil e vinte). O diretor Glaucio Baduy Galize asseverou que está sendo falado em perda, mas perda teve quem perdeu o emprego, foi quem teve empresa fechada, os 14,7% (quatorze vírgula sete por cento) de desempregados no país, e que esses, sim, tiveram perda, e perguntou de onde virá o dinheiro para a Celepar pagar isso. A Sra. Marlene disse que estavam discutindo a nossa realidade ao que o diretor Glaucio disse que sim, era a nossa realidade, perguntando de onde tirar dinheiro para pagar a pauta de reivindicações e como a Celepar vai investir em infraestrutura. A Sra. Valquíria Lizete da Silva sugere que não haja retroatividade dos 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) e que esse índice seja somado aos 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento), mas o Sr. Julio disse ser um sobre o outro e não a soma dos índices, ao que a Sra. Valquíria concordou, que seria em torno de 10,30% (dez vírgula trinta por cento) de reposição em salário e cláusulas pecuniárias. Foi retomado o assunto dos aposentados, sendo dito pelo diretor Glaucio Baduy Galize ser importante para a Celepar por conta do cálculo atuarial. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que a Contraproposta trazia 50% (cinquenta por cento) de coparticipação em 2021-2022 (dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois) e 100% (cem por cento) em 2022-2023 (dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três). O Sr. Julio disse que isso seria sem saber o valor que é, pois o contrato do Plano de Saúde termina em janeiro conforme informação repassada anteriormente, e que somente após a renovação se poderia saber quanto seria os cinquenta ou cem por cento. O diretor Glaucio disse que sim assim como qualquer contrato, assim como a Celepar paga ou qualquer ativo paga, e lembrou que mais caro seria se o aposentado fizesse a contratação de forma particular. Foi esclarecido que o valor atual da mensalidade por vida no plano de saúde é aproximadamente R\$547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais). O Sr. Julio Cezar Novaes disse que ficaria muito pesado para o aposentado, ao que o diretor Glaucio disse que não, que ficaria pesado se fizessem um plano fora. O diretor Glaucio perguntou se o valor aproximado de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) seria caro para o aposentado e a Sra. Marlene disse que dependia do salário, que a pessoa quando sai fica com salário mais baixo e é idade em que a pessoa precisa. O diretor Glaucio perguntou novamente se o Sindicato entendia que o aposentado pagar no primeiro ano do ACT em torno de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para um Plano de Saúde era muito, ao que a Sra. Marlene Fátima da Silva disse que achava que sim, dependendo do salário. O diretor Glaucio Baduy Galize perguntou aos membros do Sindicato, na qualidade de representantes dos Celeparianos ativos, se estavam cientes de que em sendo mantida a cláusula dos aposentados como está hoje a Celepar terá que fazer um provisionamento de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), que é 4 (quatro) vezes o capital social da companhia. O Sr. Julio Cezar Novaes asseverou que isso o diretor já havia dito, ao que o diretor Glaucio disse que o Sindicato estava então ciente de que seria inviabilizar financeiramente a empresa. O Sr. Julio Cezar Novaes manteve o posicionamento que era muito para o aposentado pagar e que quando fosse o pagamento de 100% (cem por cento) seriam derrubados metade dos aposentados que não conseguiriam pagar. O diretor Glaucio disse que essa era a percepção do Sr. Júlio, que não estava refletida nos dados da Celepar, mas que o importante no momento era deixar registrado que o Sindicato estava ciente de que ao

manter a cláusula como está hoje a Celepar terá que provisionar 4 (quatro) vezes o seu capital social. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que entenderam, para então dizer que precisariam entender o porquê disso. O diretor Glaucio reiterou que era apontamento feito através de cálculo atuarial e estava explicado na Contraproposta, que seria considerado benefício pós-emprego e a Celepar teria que ter reserva financeira para bancar isso para os aposentados, e que o cálculo atuarial apontou, juntamente com o seguro de vida dos aposentados, a necessidade de provisionamento de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), como se fosse cálculo atuarial da previdência, que tem que ter aporte financeiro. A Sra. Susidarlen Lara Ribeiro perguntou qual era a quantidade de aposentados que tinham esses benefícios, ao que o diretor Glaucio respondeu que o número era em torno de 270 (duzentos e setenta), sendo pouco mais de 400 (quatrocentas) vidas com os cônjuges. O Sr. Julio Cezar Novaes perguntou se a contribuição dos aposentados fará reduzir o aporte, ao que o diretor disse que reduziria mas que ainda não era o ideal, e que o CCEE estava apontando para a retirada, mas que por questão humanitária, para não desamparar o aposentado repentinamente, especialmente neste momento, a Celepar não estava retirando os aposentados do Plano de Saúde, mas fazendo com que houvesse contrapartida progressiva, para iniciar a correção da questão. O diretor alertou que se fosse somente pela saúde financeira seria a retirada, e que a Contraproposta era uma forma de iniciar a correção, asseverando que não era questão de querer, mas que quando se está do lado de cá, na qualidade de Administrador, se quebrar a empresa a diretoria será responsabilizada, e que então não adianta dizer que foi o ACT ou outra questão, se inviabilizar estará inviabilizada financeiramente, e que o problema era esse, e a dificuldade para quem está negociando representando a Celepar, e que os diretores também tem sentimentos, também querem ajudar, mas que têm obrigação de tomar decisões a bem dos 1.100 (um mil e cem) empregados, que é difícil, mas que é necessário. O Diretor Glaucio Baduy Galize disse que a diretoria não pode ser irresponsável em fazer uma Contraproposta que no futuro afete o pagamento de salários dos colaboradores. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que isso seria dizer que é preciso fazer o “xis” na testa de alguém e que teria que ser escolhido em quem. O diretor Glaucio disse que não era bem assim fazendo lembrar que quando os aposentados assinaram o ingresso no PAI – Programa de Aposentadoria Incentivada, concordaram em manter o plano de saúde por apenas 3 (três) anos e estão cientes desse prazo, e que se essa premissa deveria ser considerada. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que eles, assim como os representantes da Celepar, se preocupam com os aposentados por ser pessoas que acabam necessitando. O diretor Glaucio disse que se preocupam mesmo, pois a “cobrança” era pela retirada, mas que a diretoria não estava fazendo isso neste momento, e reiterou que era questão de escolha técnica, que havia os empregados ativos que precisam continuar a receber salários, reajuste, movimentação, plano de saúde e demais benefícios. O diretor também disse que era momento em que as estatais estavam sendo muito mais “vistas” pelas diversas esferas de governo, e que a fase em que a estatal era carregada pelo Estado/Governo está no fim, e que deve ser pensado na Celepar também em médio e longo prazo. O diretor disse que irá sair daqui a um tempo, mas os Celeparianos irão ficar, e aí caberia perguntar para a casa o que querem para a Celepar daqui a 5 (cinco) ou 10 (dez) anos. O diretor Glaucio disse que estavam ali para fazer a negociação, que foi estruturada nova diretoria de gestão de pessoas, que trabalha com a equipe em educação continuada, que será lançada a Universidade Corporativa Celepar, que será retomado o programa de meritocracia, dentre outras ações, e que é necessário dinheiro para pagar isso, sendo uma preocupação. Explicou que essa Contraproposta visa manter a saúde da empresa para não prejudicar os benefícios dos ativos em médio e longo prazo

e que a decisão da diretoria deve levar isso em consideração, bem como o fato de que para as diversas ações da empresa e para melhoria de resultados a Celepar precisa de previsibilidade financeira. O diretor Glaucio disse que o Estado não vai “carregar” a Celepar, ainda mais tendo que investir em muitas outras áreas, em especial na saúde pública neste momento, e que a Companhia é que deverá ter recursos próprios para investir em infraestrutura por exemplo. Prosseguiu dizendo que hoje talvez o trabalho desenvolvido de forma técnica pela diretoria não seja perceptível, mas que daqui há algum tempo dirão ainda bem que foi feito, e que o objetivo é ter uma empresa saudável financeiramente. O diretor Glaucio reiterou que está sendo feito o melhor possível em relação ao ACT e que atuavam com responsabilidade, mas que analisariam tudo que foi dito pelo Sindicato, mas pediu que este também reflita sobre o que foi dito e em relação ao momento. O Sr. Julio Cezar Novaes informou que estavam entendendo, que a assembleia é que irá decidir, e que mantinham o pedido original mesmo em relação as cláusulas que trata de aposentados, a menos que a Celepar apresente uma contraproposta justa e não soube dizer se é justo essa contrapartida por parte do aposentado, e que era realmente uma situação difícil e o que deixava complicado era o provisionamento do montante que foi dito e que entendem que teria que haver previsão financeira para isso. O Diretor Glaucio Baduy Galize reiterou que a diretoria não pode ser irresponsável em fazer uma contraproposta que no futuro possa afetar o pagamento de salários aos Celeparianos. A Sra. Susidarlen Lara Ribeiro perguntou se nesse momento seria 50% (cinquenta por cento) de R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais), o que foi confirmado pelos representantes da Celepar. A Sra. Valquíria Lizete da Silva perguntou se a empresa irá reformular a Contraposta, e que estavam ali para negociar, ao que o diretor Glaucio Baduy Galize novamente disse que não estava entendendo como uma negociação porque o Sindicato não abria mão da proposta original, e que para haver uma negociação o sindicato também precisaria estar disposto considerando que não aceitou nenhum dos itens da Contraproposta da Celepar, e, sendo assim, não haveria o que ser alterado por parte da empresa. A Sra. Valquíria Lizete da Silva disse que a Celepar deveria refazer a Contraproposta, pois a apresentada não teria condições de ser levada para assembleia. O diretor Glaucio perguntou em relação a qual cláusula estaria sendo falado, para que objetivamente fosse compreendido pela Celepar. A Sra. Valquíria Lizete da Silva disse que seria em relação às cláusulas econômicas, ao que o diretor Glaucio disse que isso já havia sido falado e estava anotado, questionando em relação às demais cláusulas. O diretor Glaucio perguntou especificamente sobre a cláusula vinte e seis, que trata do plano de saúde para os aposentados, ao que a Sra. Marlene Marlene Fátima da Silva disse que essa também não teria como se negociar. O diretor Glaucio perguntou se poderia colocar na ata que a cláusula vinte e seis da Contraproposta também não teria sido aceita, sendo respondido pelos representantes do Sindicato que poderia colocar dessa forma. O diretor Glaucio perguntou se foi aceito o item vinte e nove da Contraproposta, que se refere ao seguro de vida para os aposentados. A Sra. Susidarlen Lara Ribeiro perguntou se for aceita a cláusula, se haveria contrapartida, algum reajuste em benefício, pois a Celepar deixará de gastar com isso. O diretor Glaucio disse que a retirada se devia à necessidade de evitar que a Celepar tivesse que fazer o provisionamento indicado pelo cálculo atuarial, em torno de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), e que assim não faria sentido pegar esse valor para distribuir em benefícios. O diretor Glaucio Baduy Galize disse que esse valor não é uma economia para a empresa e sim um valor que deverá aportar caso o benefício seja mantido e na sequência a Sra. Susidarlen Lara Ribeiro informou que se não tem contrapartida eles não aceitam o item, que se era para negociar a cláusula para retirada daqui a 2 (dois) anos deveria haver contrapartida

porque a Celepar deixaria de mexer no caixa o valor pago de seguro de vida, ao que lhe foi dito que o valor em si era baixo, e ela então replicou dizendo que se era baixo deveria ser deixado. O diretor Glaucio Baduy Galize disse que o valor pago mensalmente para o seguro é baixo e que hoje o aposentado já paga 100% desse valor e que não se trata do valor pago mensalmente ao seguro de vida e sim do aporte para manter tal benefício se persistir continuamente. Neste momento a Sra. Susidarlen Lara Ribeiro disse que se é pouco não é necessário retirar. O diretor Glaucio Baduy Galize perguntou então qual era a decisão do Sindicato e os representantes sindicais disseram que também não concordam com a contraproposta da cláusula que trata do seguro de vida para aposentados para findar daqui a 2 (dois) anos. O diretor Glaucio Baduy Galize novamente disse que o Sindicato não está disposto a negociar pois não aceita qualquer das cláusulas da Contraproposta da Celepar e tampouco informa especificamente qual poderia ao menos considerar. A Sra. Marlene Fátima da Silva disse que ficava difícil o Sindicato concordar na retirada de benefícios, de algo que lutaram bastante para ter no ACT e que não perguntou se isso não seria justificado pela necessidade de que a Celepar provisione R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). A Sra. Marlene disse que diante da situação o melhor era levar a Contraproposta para assembleia dos colaboradores para que fosse definido, e não seriam eles a concordar ou não com retirar algo, que a Celepar já tinha a posição do Sindicato e que não se sentia à vontade em concordar com a retirada de direitos, reiterando que o melhor seria levar para a assembleia que era soberana. O diretor Glaucio Baduy Galize disse que concordava e que então estava fechado para que levassem a Contraproposta para votação dos colaboradores. O diretor Glaucio Baduy Galize reiterou o motivo da alteração das cláusulas referentes aos aposentados, que seria pela saúde financeira da empresa e garantia aos Celeparianos. A Sra. Marlene disse que diante da situação levariam para a assembleia e explicariam conforme consta no documento da Contraproposta da Celepar, conforme foi exposto no documento em relação aos impactos da manutenção dos benefícios para ser decidido pelo corpo funcional. O diretor Glaucio Baduy Galize concordou. A Sra. Valquíria Lizete da Silva perguntou se haverá alguma outra Contraproposta da empresa além da apresentada que estava sob negociação, o mesmo dito pela Sra. Marlene que asseverou que se essa era a proposta final da empresa diriam aos colaboradores que era a proposta definitiva. O diretor Glaucio Baduy Galize disse que também teria que ser levado que o Sindicato não aceitou alterar nada, que manteve a pauta de reivindicações original e que não abriu mão de nada. O Sr. Julio, a Sra. Marlene e a Sra. Susidarlen concordaram com a fala do diretor Glaucio, informando que não aceitavam a Contraproposta da Celepar e mantinham a pauta de reivindicações na sua integralidade e que não abriam mão. O Sr. Julio Cesar Novaes informou que não abre mão da proposta e que o sindicato estava tentando saber até onde a empresa poderia chegar para então ser defendido em assembleia e que não haverá nova proposta do sindicato, que não aceitam retirar ou modificando qualquer benefício. A Sra. Susidarlen Lara Ribeiro disse que não há abertura da empresa para negociar, ao que o diretor Glaucio disse que abertura há, e o que não há é a disposição do Sindicato em negociar nenhuma das cláusulas, que querem o INPC de agora e o anterior, que querem manter todas as cláusulas, e que não há mágica. O diretor Glaucio prosseguiu dizendo que se o Sindicato quer manter o INPC atual mais o anterior, se não aceita negociar cláusulas dos aposentados em que a Celepar terá que provisionar R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), não havia margem de manobra à Celepar. O diretor Glaucio disse que não havia o que ser feito diante disso, pois há valor limitado para fechar o ACT e o Sindicato não abria mão de nada, e que dessa forma não havia como se negociar. O Sr. Julio Cesar Novaes disse que não era o Sindicato que teria que abrir mão de alguma coisa, mas sim que a Celepar deveria

dizer que melhora a Contraproposta e aí seria analisado por eles. O Sr. Julio Cezar Novaes trouxe um exemplo de que a empresa deveria dizer que não vai dar o índice retroativo, mas que poderia aplicar o reajuste em todos os benefícios. O Sr. Glaucio Baduy Galize disse que o CCEE já avisou que reposição nos benefícios não passa. O Sr. Julio disse que então falariam que a Celepar esperava que o Sindicato apresentasse algo sobre a Contraproposta, mas que foi mantida a pauta original, que esperavam que a Celepar apresentasse outra Contraproposta, mas que o CCEE já havia se manifestado conforme dito e que os trabalhadores iriam decidir o que fazer, se irão para justiça, se irão parar, ou que irão fazer, ou se irão aceitar. Neste momento o diretor Glaucio disse estar muito tranquilo em relação a isso, pediu desculpas ao dizer que não sentiu em relação ao Sindicato nenhuma disposição em negociar, considerando que não há negociação quando somente um lado cede. A Sra. Valquíria Lizete da Silva disse que estavam negociando, e falou sobre o INPC em todas as cláusulas pecuniárias, ao que o diretor Glaucio perguntou se poderia ser aplicado o IPCA. O Sr. Julio e a Sra. Marlene disseram que não, ao que o diretor reiterou que não há disposição do Sindicato em negociar. A Sra. Marlene disse que o IPCA foi menor, ao que o diretor Glaucio disse que era o índice aplicado na reposição dos contratos da Celepar. Neste momento a Sra. Susidarlen Lara Ribeiro perguntou se fosse o IPCA seria em todas as cláusulas, ao que o diretor Glaucio disse que pode tentar, mas asseverou que foi feito o máximo para conseguir o melhor índice na tabela salarial, que achava mais importante a aplicação no salário. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que não havia como os benefícios ficarem congelados. O Sr. Glaucio Baduy Galize disse que poderia levar para discutir a questão do vale alimentação, sem qualquer garantia, mas nos demais itens não conseguiria, perguntando que se fizer isso em que o Sindicato cederia, qual seria a contrapartida do Sindicato e em resposta a Sra. Susidarlen Lara Ribeiro disse que ao diretor para levar para decisão da diretoria da Celepar essa possibilidade e que analisariam, que levariam em consideração toda a argumentação feita, em especial sobre os aposentados, e marcariam nova mesa. Então o diretor disse que para levar o tema para as outras instâncias, em especial o CCEE, teria que ter margem com corte em alguma outra coisa, e que não tem como dizer que darão 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove em tudo), que teriam que aportar R\$ 400 (quatrocentos) milhões etc, e precisa saber se haverá alguma alteração na proposta por parte do sindicato. O diretor Glaucio pediu ao Sindicato para avaliar e fariam nova reunião. Os representantes do Sindicato concordaram. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que teria mais duas coisas para discutir, iniciando sobre o controle de frequência, pois foi dito que seria necessário alteração e modificação, e que precisariam que fosse reescrito como ficaria para que pudessem analisar juridicamente e se irá impactar no dia a dia do trabalhador. O Sr. Glaucio Baduy Galize disse que isso será feito com certeza, e que enviará o texto, asseverando que a aceitação do proposto pela Celepar não será à cegas, e que o Sindicato receberá o documento para analisar com as cláusulas escritas, e que jamais a Celepar fará algo em relação ao ACT sem a análise do Sindicato. O Sr. Julio Cezar Novaes tratou então em relação às horas extras, dizendo que era questão de gestão, pois não poderiam ser feitas sem alguém autorizar. O Sr. Hélio Martinhago Junior concordou com o Sr. Julio que era questão de gestão, e lembrou que a proposta do regulamento próprio interno é para melhorar o controle e não para a retirada dos direitos de hora extra ou de banco de horas. O coordenador Hélio prosseguiu explicando o funcionamento da hora extra de acordo com o regulamento existente hoje, por exemplo, que hora extra seria o quer fosse além das 19h (dezenove horas) além das 8h (oito horas) e aí o que for antes das 19h (dezenove horas) em BH não há efetividade de controle porque o chefe não tem como controlar exatamente o horário que o colaborador tem que sair, diante da quantidade de horários

existentes na Celepar, e que era necessário melhorar essa parte, os controles e relatórios, e também a forma de lidar com isso, o que seria hora extra, o que seria BH, e que por isso também era necessário melhorar o regulamento. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que assim nesse ponto concordam, que a Celepar escreverá e será analisado. O Sr. Julio Cezar Novaes pediu para falar sobre a cláusula de fortalecimento sindical, enfatizando que esta cláusula é uma necessidade imediata de sobrevivência da entidade sindical. Explicou que a Celepar colocou na contraproposta a explicação da inversão da forma de cobrança e o ônus da multa, e que esta que já estava resolvida, pois o Sindicato concorda com a remoção do parágrafo que trata da multa para empresa. O Sr. Julio prosseguiu asseverando que entendem que não há inversão da anuência, pois a contribuição sindical é uma coisa e o fortalecimento sindical é outra, e que é forma de possibilitar verba para o Sindicato se manter e garantia ao trabalhador se opor se não quiser contribuir. Explicou que em relação à contribuição sindical, da forma que está hoje, a Celepar coloca no sistema diz que está lá, se o colaborador quiser contribuir tem que entrar lá e contribuir, e no caso do fortalecimento sindical todos estão sabendo que tem essa cláusula, que foi aprovado pelo colaborador, e que aquele que não quiser contribuir poderá se opor mediante correspondência ao Sindicato. O Sr. Julio disse que não impacta em nada na empresa e por isso não entendem motivo para a não aceitação sem a multa. Informou que esse item está coberto por um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta feito junto com o Ministério Público, que dá o direito ao Sindicato em colocar cláusula nos acordos coletivos, para que este tenha uma receita, desde que seja dada a oportunidade ao colaborador para se opor à contribuição, e que haverá 10 (dez) dias de prazo para a oposição. O Sr. Glaucio Baduy Galize pediu esclarecimentos sobre o fato motivador do TAC e a Sra. Susidarlen Lara Ribeiro informou que desde quando houve o corte nas contribuições sindicais, houve diversos movimentos sobre a manutenção das entidades sindicais. O Sr. Julio Cezar Novaes complementou dizendo que os sindicatos foram chamados pelo Ministério Público, pois havia entidades sindicais colocando cláusula de fortalecimento sindical sem embasamento legal, e por isso o Ministério Público chamou os sindicatos para regularizar tal situação. O Sr. Julio Cezar Novaes explicou que os sindicatos ficaram sem recebimento de taxas e algumas entidades tiveram que procurar alternativas para criar receita, mas que cada instituição fazia como entendia e por esse motivo houve essa intervenção junto ao MP. O Sr. Glaucio Baduy Galize pediu que o sindicato enviasse cópia do TAC para a Celepar e o Sr. Julio disse que seria encaminhado. O Sr. Julio Cezar Novaes reforçou a inclusão da cláusula de fortalecimento sindical e que ela não trará nenhum prejuízo para a empresa e garante que o trabalhador não é obrigado a pagar desde que ele se manifeste. Neste momento o Sr. Julio Cezar Novaes perguntou se fosse o caso, a Celepar aplicaria o IPCA para 2020-2022 (dois mil e vinte, dois mil vinte e dois) e também para 2019-2020 (dois mil e dezenove, dois mil e vinte), ao que o diretor Glaucio Baduy Galize respondeu que seria necessário calcular. O Sr. Julio Cezar Novaes disse que falarão com os aposentados e alguns ativos para ter o sentimento sobre a proposta. A Sra. Valquíria Lizete da Silva perguntou se na próxima mesa um aposentado poderia participar, e o Sr. Glaucio disse que não, pois quem pagará a conta serão os ativos, e que a representatividade é dos ativos pois são os que irão arcar com o ônus juntamente com a empresa. O Sr. Julio Cezar Novaes disse então que na assembleia todos irão participar, ao que o diretor da Celepar corrigiu, dizendo que os aposentados não participam da assembleia de votação do ACT pois não possuem vínculo ativo com a Celepar. Os representantes do Sindicato disseram que irão se informar. Nada mais havendo a tratar, o diretor Glaucio Baduy Galize encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, em especial dos representantes do Sindicato.

(Documento assinado digitalmente)

Pelo SINDPD-PR:

Julio Cezar Novaes
Diretoria Colegiada SINDPD-PR

Valquíria Lizete da Silva
Diretoria Colegiada SINDPD-PR

Marlene Fátima da Silva
Diretoria Colegiada SINDPD-PR

Susidarlen Lara Ribeiro
Diretoria Colegiada SINDPD-PR

Pela CELEPAR:

Glaucio Baduy Galize
Diretor de Gestão de Pessoas

Hélio Martinhago Junior
Coordenador de Administração de Pessoal

Timothy Edwin Squair
Gerente das Relações de Trabalho

Igor Fernando de Melo Garbo
Coordenador de Desenvolvimento das Relações de Trabalho